Ementa: sugere que o Executivo Municipal, atrav? do setor competente, recupere a malha vi?ia existente na sede urbana do Munic?io de Marechal C?dido Rondon, come?ndo pelas vias mais utilizadas, a fim de que, no trimestre mais chuvoso, toda a malha vi?ia esteja recuperada.
Senhor Presidente,

Requer seja, ap? delibera?o regimental do Plen?io, seja encaminhada c?ia do presente ao Chefe do Executivo Municipal, sugerindo que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade a iniciar os procedimentos t?nicos que possibilitem a recupera?o da malha vi?ia existente na sede urbana do Munic?io de Marechal C?dido Rondon, come?ndo pelas vias mais utilizadas, a fim de que, no trimestre mais chuvoso toda a malha vi?ia esteja recuperada.

Diante do fato das finan?s municipais estarem escassas, sugere-se que o Executivo proceda por etapas a recupera?o da malha vi?ia, come?ndo pelas vias mais utilizadas e mais deterioradas, a fim de que, a malha vi?ia esteja totalmente recuperada no trimestre mais chuvoso do ano.

Dados do IAPAR apontam, que os meses de julho, agosto e setembro s? os meses que ocorre menor precipita?o no Estado. Por?, a malha vi?ia, que j?estava em p?simo estado, deteriorou ainda mais. As previs?s do IAPAR, de precipita?es para os meses de dezembro, janeiro e fevereiro, ?praticamente o dobro do observado ultimamente. Se medidas de recupera?o n? forem tomadas para sanar o problema da malha vi?ia at?o primeiro trimestre de 2010, a situa?o tende a piorar.

NESTES TERMOS,
PEDE DEFERIMENTO.
Sala das Sess?s, em 08 de Setembro de 2009.

?ALO FERNANDO FUMAGALI
Vereador